



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 514/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**.

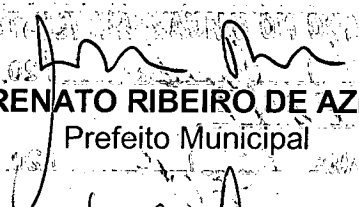
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

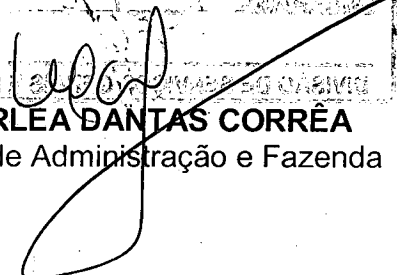
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.421-547-6-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6159/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 26 de maio de 2008 a 25 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

MINISTERIO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE HACIENDA

OFICINA DE REGISTRO Y CONTABILIDAD

DECLARACION DE VALORES

DECLARACION DE VALORES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 041 - Junho -	120.00
DE N.º 8297	
UMUARAMA, 04/1/06	120.00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	